

Ofício 803/2023

De: Lilian F. - SAU-PETS

Para: Irmandade de Misericórdia de Atibaia

Data: 31/01/2023 às 08:11:25

Setores envolvidos:

SAU, SAU-PETS

Assinatura 1º Termo Aditivo - Termo de Colaboração

Prezados

Segue para assinatura o 1º aditivo ao Termo de Colaboração para o exercício de 2023

Informamos que as testemunhas são:

Lilian Niero Marcañoli Furukubo - RG 28.648.647-7

Vanessa Lumi Hamada - RG 33.663.695-7

Att,

—

Lilian Niero Marcañoli Furukubo
Assistente em Serviços de Gestão

Anexos:

1_Termo_Aditivo_ao_TC_035_2022.pdf



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2022

Memorando nº 59.985/2022

1º ADITIVO AO TERMO Nº 035/2022 SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela Secretária de Saúde, Sra. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini, brasileira, Solteira, portadora do RG n.º34.432.289-0 SSP/SP e do CPF Nº305.537.428-25 residente e domiciliado à Rua Luisiano Ribas nº 113, bloco 02 apto 905 – Jardim do Lago – Bragança Paulista/SP, neste ato denominada **CONVENIENTE**, e a **Irmandade de Misericórdia de Atibaia** mantenedora do Hospital e Maternidade São José, ora sob intervenção municipal, na modalidade de requisição, Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001, sendo a última alteração através do Decreto nº 10.004 de 27 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº10.008 de 30 de junho de 2022 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.510.485/0001-39, e no CREMESP sob nº 01.966, com sede na cidade de Atibaia, na Praça Dr. Miguel Vairo s/nº, com seus estatutos arquivados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Atibaia, sob nº 16.182, 21.284 e 07.311, neste ato representada pela Comissão Intervencionista, representada por sua Coordenadora, a Sra. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso, portadora do CPF nº228.409.028-18, nomeada através da Portaria nº 4.711-GP de 28 de junho de 2022, doravante denominada **CONVENIADA**, por este instrumento, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas adiante ajustadas, que, mútua e reciprocamente se outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO** tem por objeto a alteração do número da conta corrente na cláusula Terceira do Termo original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total a ser repassado pela **CONCEDENTE** à **BENEFICIADA**, será de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), a serem liberados em 12 parcelas, e depositados no Banco do Brasil **conta corrente n.º 1084-7**, agência 9895-7, de acordo com o cronograma da Secretaria de Saúde, anexo no despacho 1 do memorando 59.985/2022, conforme segue:

- 1ª a 11ª parcelas no valor de R\$58.333,33 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) cada, a serem pagas nos meses de janeiro a novembro de 2023;
- 12ª parcela no valor de R\$58.333,37 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), a ser paga no mês de dezembro de 2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Termo de Colaboração original e demais aditivos.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 25 de janeiro de 2023.

CONVENIADA
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
DANIELLE FERREIRA DE MORAES CARDOSO

CONVENENTE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG nº: _____

Nome: _____

RG nº: _____

Assinado por 4 pessoas: LILIAN NIERO MARCANÇOLI FURUKUBO, GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI, VANESSA LUMI HAMADA e IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3DCB-CEB5-1F80-FFF8> e informe o código 3DCB-CEB5-1F80-FFF8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DCB-CEB5-1F80-FFF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIAN NIERO MARCANÇOLI FURUKUBO (CPF 309.XXX.XXX-30) em 31/01/2023 08:11:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI (CPF 305.XXX.XXX-25) em 31/01/2023 08:38:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANESSA LUMI HAMADA (CPF 403.XXX.XXX-32) em 31/01/2023 08:39:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA (CNPJ 44.510.485/0001-39) em 31/01/2023 09:20:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3DCB-CEB5-1F80-FFF8>